



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA N.º 485/GAB/2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I - Designar-se ao Chefe da Seção da Junta Militar Sr. Ronaldo dos Santos Vilanova, inscrito no CPF n.º 954.622.102-30, o qual se deslocará a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 17 a 21 de setembro do corrente ano, participar do Estágio de Serviços de Junta Militar.

II - Arbitrar e conceder ao Funcionário, 05 (cinco) diárias, equivalente a 15 (quinze) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 13 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 467/PMMA/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I- Designar-se a Sra. Roseane Maria Vieira Tavares Fontana, Advogada do Município, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II- Arbitrar e conceder a Advogada do Município, 01 (uma) diária, equivalentes a 2 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 465/PMMA/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I- Designar-se a Sra. Cleide Moura dos Santos Novaes, inscrito no C.P.F nº. 830.917.189-72, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II- Arbitrar e conceder a Senhora Cleide Moura dos Santos Novaes, 01 (uma) diária, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº.470/GAB/2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I - Designar-se a Sra. Sirlene Vieira de Oliveira, inscrita no CPF nº 836.120.762-72, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II - Arbitrar e conceder a Pregoeira, 01 (uma) diária, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 462/PMMA/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I- Designar-se ao Senhor José Odair Comper, inscrito no C.P.F nº. 307.113.122-49, o qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II- Arbitrar e conceder ao Senhor José Odair Comper, 01 (uma) diárias, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 464/GAB/2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I - Designar-se a Sra. Sirlene Moura dos Passos Patrício, inscrita no CPF nº 565.795.862-49, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II - Arbitrar e conceder a Funcionária, 01 (uma) diária, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 463/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I - Designar-se a Agente Administrativo Sra. Lucimara Marques Persch Silva, CPF/MF: 522.463.372-91, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II - Arbitrar e conceder a Agente Administrativo, 01 (uma) diária, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA N°. 466/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I- Designar-se a Agente Administrativo Sra. Marli Persch Storari, a qual se deslocará a Cacoal/RO, no dia 03 de setembro do corrente ano, para participar do Curso sobre Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos na Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal.

II- Arbitrar e conceder a Agente Administrativo, 01 (uma) diária, equivalentes a 02 (duas) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 03 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PORTARIA Nº. 507/GAB/2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I - Designar-se ao Chefe de Seção de Publicação e Imprensa o Sr. José Valdeir de Souza, inscrito no CPF nº 023.531.004-22, o qual se deslocará a Porto Velho nos dias 26/09/2012 a 28/09/2012, a fim de resolver assuntos pertinentes a publicação de atos oficiais da administração pública junto a AROM- Associação Rondoniense dos Municípios, Diário Oficial e Gazeta de Rondônia.

II - Arbitrar e conceder ao Funcionário, 03 (três) diárias, equivalente a 09 (nove) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 25 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal